



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 20 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4182

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 136/2023) .....	2
DECRETO (Nº 148/2023) .....	4
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 267/2022) .....	7
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 136/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 136/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 203.237,59 (DUZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903400 - 16210000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	181.207,59
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.030,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>203.237,59</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>203.237,59</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>203.237,59</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	203.237,59
<b>Total Geral:</b>		<b>203.237,59</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 20 de dezembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2023

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.534.000,00	2.534.000,00	186.182,10	2.991.264,52	457.264,52
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.534.000,00</b>	<b>2.534.000,00</b>	<b>186.182,10</b>	<b>2.991.264,52</b>	<b>457.264,52</b>

**DECRETO (Nº 148/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 148 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Declara a suspensão de contratos temporários e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e pela Lei Municipal nº 394/2013,

**CONSIDERANDO** as medidas previstas no Decreto Municipal nº 061/2023;

**CONSIDERANDO** a data prevista para encerramento das atividades do ano letivo de 2023;

**CONSIDERANDO** que o item 11.7 e o item 11.6, respectivamente previstos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, prevê a possibilidade de a Administração Pública suspender os contratos temporários decorrentes da seleção pública em destaque a qualquer tempo e sem gerar qualquer direito à indenização aos contratados.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o contrato temporário previsto no Anexo I, do presente Decreto, decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, a partir da data constante no referido Anexo.

**Parágrafo único.** Ficam mantidos os efeitos dos contratos firmados com servidoras gestantes, que se encontram no período de estabilidade provisória prevista no artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 2º.** O contrato referido no artigo anterior terá seus efeitos restabelecidos no ano letivo de 2024, na data em que forem iniciadas as atividades de Planejamento pedagógico.

**§ 1º** Fica a Secretaria Municipal de Educação – SEMED responsável por comunicar os servidores elencados nos Anexos I deste Decreto, com antecedência mínima de 20 dias.

**§ 2º** O período objeto da suspensão de que trata este Decreto será acrescido ao final do contrato.



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2023.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

Funcionário	Admissão	Cargo	Data da Suspensão
LUCICLEIDE DA CRUZ SOUZA	07/02/2022	Assistente de Classe	19/12/2023

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 267/2022)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25.016/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 267/2022, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, CONVÊNIO 450/2022, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 21/09/2022, COM A EMPRESA **BASFRE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº. 26.440.65810001-08; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 20.345,14, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 0,55%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ALISSON CINTRA DOS SANTOS.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 26.207/2023; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 010/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FINISA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 14/04/2023, COM A EMPRESA **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº. 27.898037/0001-35; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 50.031,90, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 3,10%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, E PELO CONTRATADO. ARLISSON MARQUES DE ABREU.